

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.536, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa membros para comissões escolares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 12 do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões Escolares para auxiliarem a Comissão Central no processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais, compostas pelos seguintes membros:

I – Escola Rural Municipal Souza Naves:

Nome	Função
Eliane de Lara Vaz	Representante da APMF
Francieli de Souza Machado Vaz	Representante do Conselho Escolar
Miriam dos Santos	Representante dos Professores

II – Escola Municipal Padre Afonso:

Nome	Função
Leonice A. Bedenarski Oleinik	Representante da APMF
Danieli Fantinelli	Representante do Conselho Escolar
Soni Mara Zardinello	Representante dos Professores

III – Escola Municipal São Judas Tadeu:

Nome	Função
Andreia Denovais	Representante da APMF
Sandra Martini	Representante do Conselho Escolar
Lucimar Parcianello	Representante dos Professores

IV – Escola Municipal D. Pedro I:

Nome	Função
Naiara C. Morás Locatelli	Representante da APMF
Edina Ponsoni	Representante do Conselho Escolar
Maiara Spricigo Francescon Ries	Representante dos Professores

V – Escola Municipal Perseverança:

Nome	Função
Claudete Fablo	Representante da APMF
Lisiana dos Santos Machado	Representante do Conselho Escolar
Vanderlei Antônio Gallina	Representante dos Professores



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
VI – Centro Municipal de Educação Hilda Berlatto Vivan:

Nome	Função
Gabrieli Cristiane Krassmann	Representante da APMF
Leovane Backof Barrozo	Representante do Conselho Escolar
Luciléia Nadia Guollo	Representante dos Professores

VII – Centro Municipal de Educação Regina Verônica Müller:

Nome	Função
Adriana de Jesus Dantas Barreto	Representante da APMF
Mariana Gabriela Garcia	Representante do Conselho Escolar
Claudia Farias	Representante dos Professores

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 22/09/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0099, do dia 25/09/2017.